

1 Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência
2 Social de Juiz de Fora – CMAS/JF, realizada aos vinte e oito dias do mês de
3 junho de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Casa
4 dos Conselhos, situada à rua Halfeld, Nº 450, 7º andar, Centro, Juiz de Fora,
5 Minas Gerais. Dando início aos trabalhos, o conselheiro Presidente Rogério de
6 Souza Rodrigues (Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS) saudou a todos,
7 informou que tinha quórum para iniciar a reunião e convidou a conselheira
8 Maria Angélica Neves de Castro (*Centro de Acolhimento à Infância e à*
9 *Adolescência - CAIA*) para compor a Mesa, tendo em vista a ausência do
10 conselheiro Primeiro Secretário Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo*
11 *Costa*). Estavam presentes vinte conselheiros em condição de titularidade e
12 informou as ausências justificadas de conselheiros: Jaqueline Aparecida Trovato
13 dos Santos Fernandes (SDS CRAS CREAS), Vera Lúcia de Castro Garcia
14 (Secretaria de Governo – SG) e Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo*
15 *Costa*). Em seguida, o conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues
16 (SDS) fez a leitura da pauta da reunião: 1-Leitura e aprovação da pauta da
17 reunião; 2-Informes Gerais; 3-Deliberação sobre a Nota de Esclarecimento em
18 relação às competências do CMAS/JF enquanto instância de controle social e
19 seu papel frente aos Chamamentos Públicos da Secretaria de Desenvolvimento
20 Social (SDS); 4-Deliberação dos Pedidos de Inscrição de Entidades
21 (Deferimentos e Indeferimentos); 5-Encerramento. Colocada em votação, a
22 pauta foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, passou-se para o
23 segundo ponto da pauta. O conselheiro Vice-Presidente Bruno Alexandre
24 Rodrigues Tocafundo (*Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,*
25 *Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais – SINTIBREF/MG*) informou que o
26 conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues (SDS) tem sofrido ataques
27 em relação ao posicionamento do CMAS/JF frente aos processos de inscrição de
28 entidades e ofertas socioassistenciais e que o posicionamento é do Conselho e
29 não de um representante individual e, também, que críticas, dúvidas ou
30 sugestões, devem ser formalizadas no Conselho, através da Secretaria-
31 Executiva. Na sequência, o conselheiro Coordenador da Comissão de Política da
32 Assistência Social Luã Farnezi Santos (*Fundação Maria Mãe*) informou que no
33 dia vinte e nove do mês corrente, a entidade a qual representa, encerra as
34 atividades da Casa de Passagem para Mulheres em situação de rua. Na
35 oportunidade, como Coordenador da Casa de Passagem, apresentou a equipe de
36 trabalho da entidade. Em seguida, convidou os presentes para a missa de
37 encerramento das atividades da Casa de Passagem que acontecerá neste mesmo
38 dia, às dezenove horas e trinta minutos, na Casa de Passagem, endereço rua
39 Sancler de Carvalho, número 317, Centro, Juiz de Fora / MG. A conselheira

40 Lidiane Charbel Souza Peres (*Centro de Apoio e Solidaried’Aids - Grupo Casa*)
41 reiterou o convite para a roda de conversa que acontecerá no dia trinta de junho,
42 das nove horas ao meio dia, no Museu do Crédito Real, com o tema “*A*
43 *assistência social no terceiro setor: panorama do município de Juiz de Fora*” e,
44 também, convidou para a posse da Gestão 2018/2020 do Conselho Municipal
45 dos Direitos da Pessoa Idosa no dia quatro de julho às nove horas na Casa dos
46 Conselhos. O conselheiro Paulo Azarias (*SINSERPU-JF - Sindicato dos*
47 *Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta,*
48 *Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Civis da*
49 *Prefeitura do Município de Juiz de Fora – MG*) convidou para o debate que
50 acontecerá no dia cinco de julho no Teatro João Carriço, a respeito da temática
51 “*Liberdade Religiosa*”. O conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues
52 (SDS) informou que o CMAS/JF recebeu Ofício da Secretaria de
53 Desenvolvimento Social pontuando que o Município de Juiz de Fora não corre
54 risco de desassistência social, devido ao processo de chamamento público em
55 vigor. Na oportunidade, o conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues
56 (SDS) fez a leitura do Ofício Nº 141/2018-CMAS/JF enviado à Secretaria dos
57 Promotores do Ministério Público Estadual, onde o CMAS/JF manifesta
58 preocupação sobre o processo de chamamento público para serviços
59 socioassistenciais e solicita reunião conjunta urgente com a Gestão Municipal e,
60 em seguida, fez a leitura do Ofício Nº 088/2018, em resposta do Ministério
61 Público ao CMAS/JF, informando que encaminhou a solicitação do CMAS/JF
62 para a 22ª Promotoria de Justiça, por se tratar de matéria afeta à Defesa do
63 Patrimônio Público. Dando prosseguimento, o conselheiro Presidente Rogério
64 de Souza Rodrigues (SDS) convidou a conselheira Coordenadora da Comissão
65 de Normas e Inscrição de Entidades e Atividades Socioassistenciais Valéria
66 Martins Pereira (*Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC*) para
67 relatar os procedimentos que são adotados ao analisar os pedidos de inscrição
68 pela referida Comissão do CMAS/JF. A conselheira Valéria Martins Pereira
69 (*AMAC*) relatou, ainda, que os processos são trabalhados na Comissão e frisou
70 o esforço e empenho que o Conselho / Comissão tem para garantir que nenhuma
71 entidade tenha prejuízo em relação à solicitação de inscrição junto ao CMAS/JF.
72 Ressaltou que o Conselho sinalizou a importância de diálogo entre a Gestão
73 Municipal e o Conselho, no que se refere ao Chamamento Público e que o
74 diálogo não aconteceu em tempo hábil. Também, que o CMAS/JF se empenhou
75 o máximo possível, abrindo agenda para reuniões extraordinárias e
76 acompanhando os técnicos da SDS nas visitas técnicas às entidades que
77 solicitaram inscrição no CMAS/JF e que é lamentável, que na data de hoje, o
78 Conselho não consiga encaminhar para deliberação em Plenária, nenhuma

79 inscrição de entidade, devido à solicitação de inscrição junto ao CMAS/JF não
80 ter sido protocolada na Secretaria-Executiva do Conselho em tempo hábil para
81 análise do processo. O conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues
82 (SDS) comunicou que os processos de análise dos documentos das entidades
83 que ainda não tiveram deliberação no CMAS/JF continuam em análise e os
84 documentos passarão pelo fluxo normal do Conselho (Presidência Ampliada,
85 Comissão de Normas e Inscrição, Presidência Ampliada e Plenária). À seguir, o
86 conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues (SDS) fez a leitura do e-
87 mail enviado pela ex-conselheira e Subsecretária Interina da Vigilância e
88 Monitoramento da Assistência Social Ana Paula Medeiros Gaudereto, com
89 solicitação de retificação na Ata 06/2018, da 7ª Reunião Ordinária: “A
90 *Subsecretária de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social, Ana Paula*
91 *Medeiros, presente na reunião, solicitou a palavra e lembrou que o CMAS*
92 *acordou com a SDS que naquela oportunidade utilizaria os relatórios de visitas*
93 *técnicas às entidades inscritas no Conselho. Tais visitas, foram realizadas pelas*
94 *Assistentes Sociais Silvana Galliano e Lucimar Grizendi, ambas funcionárias de*
95 *carreira, da Prefeitura de Juiz de Fora e lotadas à época, como supervisoras no*
96 *Departamento de Regulação e Acompanhamento de Convênios (DRAC). Desde*
97 *então, o DRAC tem disponibilizado pelo menos um técnico para realizar as*
98 *referidas visitas, conforme solicitação da própria secretaria”*. O conselheiro
99 Presidente Rogério de Souza Rodrigues (SDS) esclareceu que a Ata em questão
100 já foi aprovada e que o texto será incluído nesta Ata. À seguir, solicitou que a
101 conselheira Coordenadora da Comissão de Avaliação e Monitoramento das
102 Entidades Inscritas Maria Angélica Neves de Castro (*Centro de Acolhimento à*
103 *Infância e Adolescência – CAIA*) manifestasse a respeito do assunto e a referida
104 conselheira apontou que o CMAS/JF aprovou que fosse utilizado no processo de
105 análise das entidades os relatórios das visitas técnicas feitas para o
106 preenchimento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social –
107 CNEAS, visto que os relatórios eram recentes, continham informações a respeito
108 das ofertas executadas pelas entidades e eram atestados por técnicos da
109 Secretaria de Desenvolvimento Social. Passando para o terceiro ponto de pauta,
110 o conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues (SDS) informou que o
111 CMAS/JF, como instância de controle social, elaborou Nota de Esclarecimento,
112 com o objetivo de pontuar questões no processo de inscrição de entidades e
113 ofertas socioassistenciais, em relação aos editais de Chamamentos Públicos, Lei
114 Federal Nº 13.019/2014, bem como demonstrar preocupação com o risco de
115 desassistência aos usuários do Município de Juiz de Fora. Também, para que o
116 CMAS/JF não seja penalizado por omissão em relação ao Chamamento Público.
117 O conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues (SDS) informou que se

118 aprovada, a Nota será encaminhada para publicação nos Atos do Governo
119 Municipal. O Conselho também enviará a Nota para os conselheiros e as
120 entidades inscritas no CMAS/JF e, caso seja solicitado informações ao Conselho
121 pela mídia de Juiz de Fora, também será enviada a Nota. Feito a leitura da Nota
122 de Esclarecimento, foi aberta a palavra para manifestação. A ex-conselheira
123 Vanessa Farnezi, representante da entidade *Fundação Maria Mãe* solicitou
124 explicação em relação à palavra equívoco, no texto da Nota. O conselheiro
125 Presidente Rogério de Souza Rodrigues (SDS) explicou que para as entidades
126 atuarem na Política de Assistência Social no Município, elas devem ser inscritas
127 no Conselho, independente de recebimento de recursos públicos e ou vitória em
128 editais de Chamamento Público. Vanessa Farnezi (*Fundação Maria Mãe*)
129 pontuou que a entidade a qual representa foi inabilitada e que a gestão municipal
130 não dialogou com a entidade. Falta um dia para a Casa de Passagem para
131 Mulheres em situação de rua encerrar as atividades e a entidade não sabe como
132 vai ficar a situação das usuárias. A gestão municipal não preparou a entidade
133 para esclarecer as usuárias. O ex-conselheiro Luiz Gonzaga Chafi Hallack
134 (*ALAE Associação de Livre Apoio ao Excepcional*) disse que a Lei do
135 Chamamento não foi cumprida e que todos os editais são anuláveis. É preciso
136 fazer uma reflexão de todo o processo do chamamento e o Conselho tem que ter
137 equipe técnica independente da gestão municipal. O conselheiro Presidente
138 Rogério de Souza Rodrigues (SDS) informou que o Conselho está trabalhando
139 em nova Resolução própria sobre inscrição de entidades, no Plano de Ação e que
140 vai solicitar que a Secretaria de Governo envie para o Conselho o Projeto de Lei
141 do SUAS para análise do Conselho. O conselheiro Paulo Azarias (*SINSERPU-*
142 *JF*) solicita que a Nota de esclarecimento seja enviada a todos os Vereadores
143 Municipais de Juiz de Fora. O conselheiro Presidente Rogério de Souza
144 Rodrigues (SDS) informa que encaminhará a solicitação à Presidência Ampliada
145 para ser analisada. Colocada em regime de votação, a Nota de Esclarecimento
146 foi aprovada com quatorze votos favoráveis, quatro votos contrários dos
147 conselheiros: Auzenda Maria Villela (SDS CRAS CREAS), Elaine Aparecida
148 dos Santos Tomaz (SDS), Luciana Camarota Domith Brigato (SDS) e Rodrigo
149 Amaral de Souza (SDS – CRAS CREAS) e duas abstenções de conselheiros:
150 Regina Celia de Souza (*União Juizforana de Associações Comunitárias de*
151 *Bairros e Distritos de Juiz de Fora – UNIJUF*) e Rosemary Gonçalves Pereira
152 (*COREAS Sul Ipiranga*). Após aprovação da Nota de Esclarecimentos, foi aberto
153 a palavra para novas manifestações. O conselheiro Paulo Azarias (*SINSERPU-*
154 *JF*) disse que entidade não respeita o Conselho, quando encaminha, de última
155 hora, documentos para análise. O conselheiro Presidente Rogério de Souza
156 Rodrigues (SDS) disse que será encaminhado para entidades, ofício

157 esclarecendo o fluxo de análise de documentação no Conselho. O conselheiro
158 Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo (*Sintibref*) disse que o Conselho segue
159 normativas nas análises de inscrição. A ex-conselheira Tatiana Tavares
160 (*Associação Casa Viva*) pergunta qual o prazo que a entidade tem para entregar
161 documentação de solicitação de inscrição. O conselheiro Presidente Rogério de
162 Souza Rodrigues (SDS) informa que a entrega pode ser a qualquer tempo e, a
163 partir daí, o Conselho, através da Comissão de Normas e Inscrição, faz análise
164 documental. A Secretária Executiva Márcia Cristina Schröder Teixeira informa
165 que o trabalho de análise dos requerimentos é por ordem cronológica e que o
166 processo, após passar por todos os trâmites, é encaminhado à Plenária. Laura
167 pergunta como o Conselho se posiciona, sabendo que a entidade que venceu o
168 chamamento para Casa de Passagem para Mulheres em situação de rua, não tem
169 inscrição no Conselho. O conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues
170 (SDS) respondeu que o posicionamento é a Nota de Esclarecimento. O
171 conselheiro Luã Farnezi Santos (*Fundação Maria Mãe*) parabeniza os
172 conselheiros governamentais que foram favoráveis e éticos, votando a favor da
173 Nota de Esclarecimento e se diz indignado com a forma que está sendo
174 conduzido o chamamento público e considera o processo tendencioso. Tatiana
175 aponta que não houve conversa entre gestão municipal e entidade e se não tem
176 transição, vai haver desassistência. Para onde encaminhar os usuários? O
177 conselheiro Paulo Azarias (*SINSERPU-JF*) fez um apelo para que a gestão
178 municipal dialogue com as entidades e crie uma Comissão emergencial,
179 tripartite, para discutir a questão do chamamento. Cris do Valle parabeniza a
180 Nota de Esclarecimento e, como técnica de acolhimento, se preocupa com os
181 usuários que estão sem saber para onde vão ser encaminhados. Vanessa Farnezi
182 (*Fundação Maria Mãe*) apontou que a gestão municipal tinha certeza que a
183 entidade *ADRA*, vencedora do chamamento público para acolhimento de
184 mulheres, ia conseguir a certificação no Conselho, visto que foi passado para a
185 entidade *Maria Mãe*, o endereço da entidade *ADRA*, como entidade responsável
186 pelo acolhimento de mulheres a partir do dia 29 de junho. Como fica, se a
187 entidade *ADRA* ainda não tem a certificação de acolhimento no Conselho? A
188 conselheira Coordenadora da Comissão de Normas e Inscrição Valéria Martins
189 Pereira (*Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC*) questiona a
190 legitimidade de se fazer uma transição para uma entidade que não é certificada
191 no CMAS/JF e o impacto dessa ação para os usuários e os trabalhadores da
192 Rede. O conselheiro Vice-Presidente Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo
193 (*Sintibref*) fez uma reflexão a respeito do imposto sindical que a Federação tem
194 aberto mão. Considerando que o imposto em questão compõe verba para
195 pagamento do seguro-desemprego, futuramente, trabalhadores desempregados

196 poderão ser prejudicados no recebimento do seguro, o que afetaria diretamente
197 os trabalhadores das entidades de Juiz de Fora. A conselheira Cleide Ana
198 Rodrigues Mendes (*Associação Casa Viva*) mencionou a Resolução do
199 Conselho Federal de Serviço Social – CFESS nº 556/2009 de 15 de setembro de
200 2009, que dispõe sobre procedimentos para efeito da lacração do material
201 técnico e material técnico sigiloso do Serviço Social. O Conselheiro Presidente
202 Rogério de Souza Rodrigues (SDS) orienta que dúvidas e questionamentos em
203 relação ao Chamamento Público devem ser oficializados à gestão municipal,
204 responsável pela gestão da Política de Assistência no Município de Juiz de Fora
205 e ao CMAS/JF, como instância de controle social. Não havendo mais nada a
206 tratar, o conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues (SDS) agradeceu a
207 presença de todos e encerrou a Plenária às onze horas e dez minutos. Eu, Elaine
208 Aparecida dos Santos Tomaz, conselheira e Segunda Secretária do Conselho
209 Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora, secretariei os trabalhos e lavrei
210 a presente Ata, que segue para apreciação dos conselheiros presentes. Juiz de
211 Fora, 28 de junho de 2018.

212 Assinatura dos (as) Conselheiros (as) do CMAS/JF:

213

214

215 Alfredo Vicente Salgado Faria, Antônio Hugo Bento,

216

217

218 Aparecida de Fátima Gomes, Auzenda Maria Villela,

219

220

221 Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo, Camila Glória Avelar Silva,

222

223

224 Carla Salomão Ferreira, Cleide Ana Rodrigues Mendes, Creusa Maria Alves,

225

226

227

228 Cristiane Nasser do Valle, Cynara Visentin de Moraes,

229

230

231 Elaine Aparecida dos Santos Tomaz, Geíza Taianara da Silva,

232

233

234 Gerson Antônio de Almeida, Giovana Cestario Zaquini, Giovana Pereira Bellini,

235

236

237 Gisele Zaquine Lopes Faria, Hélia Maria Dias, Hélio Coutinho Teixeira,

238

239

240 Hélio Lamim Furtado, Irene Aparecida Vitorino, Janete Silva,

241

242

243 Jaqueline Aparecida Trovato dos Santos Fernandes, Joana D'Arc da Silva Talha,

244

245

246 Joaquim Lourenço dos Reis, José Manoel da Silva,

247

248

249 Larissa Cristina Faria Ribeiro, Leandro Barros Ribeiro,

250

251

252 Lidiane Charbel Souza Peres, Luã Farnezi Santos, Luana Diniz Rabelo,

253

254

255 Luciana Camarota Domith Brigato, Maria Angélica Neves de Castro,

256

257

258 Maria Aparecida da Silva Damascena, Maria Beatriz Soares Santos,

259

260

261 Maria da Penha Correia Silva, Marília de Lourdes Dias Teixeira, Paulo Azarias,

262

263

264 Raimundo Penhaforte Reis Faria, Regina Célia de Souza,

265

266

267 Rodrigo Amaral de Souza, Rogério de Souza Rodrigues,

268

269

270 Rosemary Gonçalves Pereira, Tadeu José Vieira,

271

272

273 Thais Maria Altomar, Thamara Fernanda Oliveira Pereira de Almeida,

274

275

276 Valéria Martins Pereira.